ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 121/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

VANUZIA ALVES DE SOUZA, funcionária desta Casa de Leis e presidente da comissão de CPL, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 01 (Uma) diária no valor de R$244,12 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos) , para deslocar-me até a cidade de Ariquemes e Porto Velho- RO, no dia 13 de novembro de 2015, para juntamente com o presidente da câmara municipal , fazer cotação de óleo diesel S10 para o veículo oficial do poder Legislativo.

II – Arbitrar e conceder 01 (Uma) no valor de R$ 244,12 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos) .

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 13 de novembro de 2015.

Jânio Jaqueira
-Presidente-

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992